De: Caroline Seixas - OM&A
Para: jefferson.souza@faepi.org
Cc: Rafael Pantoja - OM&A; adriana.alves@faepi.org; rhanna.lima@faepi.org; Gilberto Galvão - OM&A
Assunto: RES: [FAEPI] Análise de Recurso Administrativo - EDITAL Nº 2026-012
Data: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 17:01:10
Anexos: image005.png
image007.png
Envelope Nº1 - documentação habilitação - Manuel dos Santos.pdf
Envelope Nº1 - documentação habilitação - cassiano.pdf
ATA DA REUNIÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA OE FORNECEDORES EDITAL Nº2026-012-FAEPI.pdf
0. Edital nº 2026-012- Seleção Pública de Fornecedores.pdf
7.1 E-mail enviado do fornecedor 30-01-2026.pdf
7.2 Recurso adm-assi.pdf
7.3 CND Municipal 29_07_26.pdf

Prezado Jefferson,

Em resposta à vossa solicitação, seguem abaixo os seguintes apontamentos ao tema:

I – Considerações iniciais

Trata-se de análise de recurso interposto por empresa participante de seleção pública de fornecedores, desclassificada na fase de habilitação documental, em razão da apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) com prazo de validade expirado.

Conforme consta dos autos, na sessão de abertura dos envelopes de documentação de habilitação, realizada em 30/01/2026, a empresa apresentou CND emitida em 11/07/2025, com validade até 07/01/2026, portanto vencida na data da sessão.

Em razão disso, a empresa foi desclassificada, conforme registrado em ata, tendo manifestado tempestivamente a intenção de recorrer, em cumprimento aos termos do §1º, do artigo 30, do Decreto 8.241/2014.

No momento da interposição do recurso, ainda na data de abertura dos envelopes, a Recorrente apresentou nova CND, emitida em 30/01/2026, com validade até 29/07/2026.

II – Análise

Verifica-se que a regularização da documentação ocorreu na mesma data da abertura dos envelopes de habilitação, passível de saneamento, sem prejuízo à isonomia ou à competitividade do certame.

Ademais, não se verifica qualquer prejuízo ao outro participante do certame, uma vez que este também foi desclassificado e possuía pleno direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, por meio da interposição de recurso administrativo próprio, no prazo legal concedido. Considerando que o procedimento contou apenas com duas propostas, o acolhimento do recurso da Recorrente não implica favorecimento indevido nem compromete a igualdade de condições entre os licitantes.

Dessa forma, considerando a possibilidade de saneamento da documentação e a comprovação da regularidade fiscal da Recorrente, entende-se que o recurso merece acolhimento.

III – Conclusão

Diante do exposto, opina-se pelo conhecimento e provimento do recurso, com a consequente classificação da empresa Recorrente, quanto ao quesito de regularidade fiscal analisado, a fim de reconduzi-la ao certame.

À disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Caroline das Chagas Seixas
OAB/AM 13.921

(92) 98435-2735 • contato@om.adv.br • om.adv.br
Rua Salvador, 440 - Soberane Corporate, Sala 602B, Adrianópolis - CEP: 69057-040, Manaus-AM

As informações contidas neste e-mail e os documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade asseguradas pela Constituição da República e pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Os conteúdos e os anexos desta mensagem eletrônica não criam, nem constituem qualquer vínculo legal ou contratual entre o remetente e qualquer destinatário. Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: Jefferson Souza | Depto. de Compras - FAEPI <jefferson.souza@faepi.org>
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 15:54
Para: Gilberto Galvão - OM&A <gilberto.galvao@om.adv.br>; Caroline Seixas - OM&A <caroline.seixas@om.adv.br>
Cc: Rafael Pantoja - OM&A <pantoja@om.adv.br>; adriana.alves@faepi.org; rhanna.lima@faepi.org
Assunto: RES: [FAEPI] Análise de Recurso Administrativo - EDITAL Nº 2026-012

Prezado Gilberto Galvão, boa tarde!

Compreendemos as demandas recebidas e ficamos no aguardo do retorno.

Segue, em anexo, o **manifesto da empresa** para análise.

Atenciosamente,

Jefferson Miranda Souza
Analista de Compras | Departamento de Compras
jefferson.souza@faepi.org | (92) 3085-2170

Solicitamos que confirme o recebimento dessa mensagem. Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la pois a disseminação, encaminhamento, uso , impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Estamos de cara nova!
Convidamos você a acessar nosso site atualizado em **faepi.org**

FAEPI - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM
Av. Borba, 1144 - Cachoeirinha | (92) 3085-2170

INSTITUIÇÕES APOIADAS

De: Gilberto Galvão - OM&A <gilberto.galvao@om.adv.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 15:18
Para: jefferson.souza@faepi.org; Caroline Seixas - OM&A <caroline.seixas@om.adv.br>
Cc: Rafael Pantoja - OM&A <pantoja@om.adv.br>; adriana.alves@faepi.org; rhanna.lima@faepi.org
Assunto: [FAEPI] Análise de Recurso Administrativo - EDITAL Nº 2026-012

Prezado @jefferson.souza@faepi.org,

Em atenção à sua solicitação, esclarecemos, inicialmente, que, nos casos em que a demanda exigir resposta imediata, solicitamos, por gentileza, que o contato seja realizado também pelos números de contato.

Ressaltamos que o setor recebe solicitações ao longo de todo o dia e que as demandas são tratadas, via de regra, por ordem de recebimento, com priorização daquelas que demandam resposta urgente.

Nesse contexto, informamos que não foi identificado o recebimento do recurso objeto da análise. Assim, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento do referido material para que possamos proceder com a devida avaliação.

À disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilberto Galvão do Nascimento Neto
OAB/AM 14.755
+55 (92) 98208-7727

(92) 98435-2735 • contato@om.adv.br • om.adv.br
Rua Salvador, 440 - Soberane Corporate, Sala 602B, Adrianópolis - CEP: 69057-040, Manaus-AM

As informações contidas neste e-mail e os documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade asseguradas pela Constituição da República e pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Os conteúdos e os anexos desta mensagem eletrônica não criam, nem constituem qualquer vínculo legal ou contratual entre o remetente e qualquer destinatário. Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

De: Jefferson Souza | Depto. de Compras - FAEPI <jefferson.souza@faepi.org>
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 15:08
Para: Gilberto Galvão - OM&A <gilberto.galvao@om.adv.br>; Caroline Seixas - OM&A <caroline.seixas@om.adv.br>
Cc: Rafael Pantoja - OM&A <pantoja@om.adv.br>; adriana.alves@faepi.org; rhanna.lima@faepi.org
Assunto: RES: Recurso Administrativo EDITAL Nº 2026-012

Prezado Gilberto Galvão, boa tarde!

Reiteramos o e-mail anterior, ressaltando a necessidade de **brevidade no retorno quanto ao prazo recursal**, bem como a sua **publicação no sítio eletrônico**.

Atenciosamente,

Jefferson Miranda Souza
Analista de Compras | Departamento de Compras
jefferson.souza@faepi.org | (92) 3085-2170

Solicitamos que confirme o recebimento dessa mensagem. Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Estamos de cara nova!
Convidamos você a acessar nosso site atualizado em **faepi.org**

FAEPI - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM
Av. Borba, 1144 - Cachoeirinha | (92) 3085-2170

De: Jefferson Souza | Depto. de Compras - FAEPI <jefferson.souza@faepi.org>
Enviada em: quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 11:03
Para: 'Gilberto Galvão - OM&A' <gilberto.galvao@om.adv.br>; 'Caroline Seixas - OM&A' <caroline.seixas@om.adv.br>
Cc: 'Rafael Pantoja - OM&A' <rafael.pantoja@om.adv.br>; adriana.alves@faepi.org; rhanna.lima@faepi.org
Assunto: RES: Recurso Administrativo EDITAL Nº 2026-012

Prezado Gilberto Galvão, bom dia!

Em atendimento ao Edital nº 2026-012, realizado em 30/01/2025, referente ao Projeto 360 – IFRR 2025-002 – Escola de Conselhos em RR (14.562-9), cujo objeto é o fornecimento de serviços gráficos, encaminhamos, em anexo, a Ata de Registro, na qual consta a participação de duas empresas: Manoel dos Santos da Silva e Cassiano C. Anunciação Netto.

No momento da abertura do Envelope 1 (documentação), foram constatadas as seguintes situações:

- A empresa Manoel dos Santos da Silva não apresentou a totalidade da documentação exigida, sendo, portanto, desclassificada automaticamente;
- A empresa Cassiano C. Anunciação Netto apresentou toda a documentação requerida, contudo a CND Municipal encontrava-se vencida, o que resultou em sua desclassificação. Ressalta-se que a referida empresa interpôs recurso administrativo, contestando a decisão da comissão.

Diante do exposto, solicitamos a análise e emissão de parecer acerca do recurso administrativo apresentado pela empresa Cassiano C. Anunciação Netto.

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,



De: Aquisições e Contratações | FAEPI <aquisicoes_contratacoes@faepi.org>
Enviada em: segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 10:16
Para: jefferson.souza@faepi.org
Assunto: ENC: Recurso Administrativo EDITAL Nº 2026-012

Prezado Jefferson, bom dia!

Favor encaminhar à assessoria jurídica para análise e parecer.
Atenciosamente,



De: Diretoria Gráfica Raphaela <diretoria@shoppingdaimpressao.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 17:47
Para: aquisicoes_contratacoes@faepi.org
Assunto: Recurso Administrativo EDITAL Nº 2026-012

Boa tarde,
Segue em anexo recurso administrativo juntamente com a certidão negativa municipal emitida na data de hoje.

Att.,

Cassiano

--
Gráfica e Editora Raphaela Ltda. - Shopping da Impressão
(92) 3611-2022
www.shoppingdaimpressao.com
Conheça-nos, visitando pelo YouTube!: https://www.youtube.com/watch?v=RNBIPY7fk04